

Solicitações de alterações de gTLDs da Comunidade

Como enviar uma solicitação de alteração de gTLD da
Comunidade

Versão 1.0
13/07/2018



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. INSTRUÇÕES	4
ETAPA 1 – Estou qualificado?	4
ETAPA 2 – Enviar uma solicitação	4
ETAPA 3 – Verificação de integridade da ICANN	5
ETAPA 4 – Análise preliminar da ICANN	5
ETAPA 5 – Período de comentários	5
ETAPA 6 – Período de resposta/consulta	7
ETAPA 7 – Análise e definição da ICANN	7
III. FLUXO DE TRABALHO DO SERVIÇO	9

I. Introdução

O Procedimento para Solicitações de Alteração de gTLDs da Comunidade (“o procedimento”) foi desenvolvido pelo Grupo de Trabalho do Processo de Solicitação de Alteração de gTLDs da Comunidade e pela organização da ICANN, com contribuições do Grupo de Interesse de Registros e da comunidade da ICANN. [A Seção 2.19](#) do Contrato de Registro dos TLDs da comunidade diz que “o Operador de Registro operará o TLD de modo que permita à comunidade do TLD discutir e participar do desenvolvimento e da modificação de políticas e práticas para tal TLD”. O procedimento foi criado para permitir que os operadores de registro peçam aprovação da ICANN para modificar as Políticas de Registro da Comunidade indicadas na [Especificação 12](#) do Contrato de Registro relevante.

Você pode encontrar mais informações sobre o serviço de Solicitação de Alteração de gTLDs da Comunidade na página de [Solicitações de alteração de gTLDs da comunidade](#). Para consultas gerais, envie um caso por meio do [Portal de serviços de nomes](#).

II. Instruções

ETAPA 1 – Estou qualificado?

Os princípios de orientação do procedimento de Solicitação de Alteração de gTLDs da Comunidade permite que o operador de registro de um gTLD da Comunidade solicite modificações na Especificação 12 sem remover as Políticas de Registro da Comunidade, ampliar ou reduzir demais a qualificação dos registrantes e/ou os requisitos de seleção de nomes, ou provocar impactos negativos significativos sobre a comunidade do TLD.

Um gTLD da Comunidade deverá cumprir os seguintes critérios:

1. Ser um gTLD com Contrato de Registro que inclua a Especificação 12; e
2. O título da seção da Especificação 12 é “Políticas de Registro da Comunidade” ou “Políticas do TLD”.

Se o Contrato de Registro cumprir os critérios acima, poderá enviar uma solicitação de alteração da Especificação 12, abrindo um caso de “Solicitação de Alteração de gTLD da Comunidade” no [Portal de serviços de nomes](#).

ETAPA 2 – Enviar uma solicitação

Para iniciar o serviço, o operador de registro deve abrir um caso de “Solicitação de Alteração de gTLD da Comunidade” no portal de serviços de nomes e responder a todas as perguntas do Questionário de Solicitação de Alteração de gTLD da Comunidade. Além disso, **todos** os seguintes documentos devem ser enviados com a solicitação:

1. Evidências de consultas com a comunidade do TLD
2. Documentação de apoio à alteração pela Comunidade do TLD
3. Versão preliminar da solicitação de alteração à Especificação 12

O operador de registro poderá incluir outros documentos de apoio relacionados à solicitação de alteração. Todos os documentos enviados serão publicados na página de [Solicitações de Alteração de gTLDs da Comunidade](#) para consideração da comunidade de acordo com o [Procedimento para Solicitações de Alteração de gTLDs da Comunidade](#).

ETAPA 3 – Verificação de integridade pela ICANN

Depois de enviada pelo portal de serviços de nomes, a solicitação de alteração passará pela **verificação de integridade da ICANN**. A organização da ICANN fará uma análise do material enviado para verificar se toda a documentação necessária foi recebida. Se os documentos não forem aprovados na verificação, a organização avisará o operador de registro sobre o que está faltando, dentro de cinco dias corridos após o recebimento. Lembre que as solicitações de documentos adicionais feitas ao operador de registro reiniciarão a verificação de integridade da ICANN.

ETAPA 4 – Análise preliminar da ICANN

Depois da conclusão da **verificação de integridade da ICANN**, os documentos enviados passarão para a **análise preliminar da ICANN**. Durante essa fase, a organização da ICANN analisará os documentos em detalhes para garantir que a solicitação de alteração esteja dentro da cobertura do [procedimento](#).

Se a análise preliminar levantar dúvidas ou se forem necessários esclarecimentos adicionais, a organização da ICANN pode decidir iniciar um período de consulta com o operador de registro. Isso pode ser feito através do envio de perguntas de esclarecimento por meio do caso do portal de serviços de nomes ou marcando uma teleconferência de consulta com o operador de registro. O período de consulta pausa o período de 10 dias da fase de **análise preliminar da ICANN**. Se, depois de consultar o operador de registro, a organização da ICANN definir que a solicitação não está dentro da cobertura das diretrizes, a solicitação não continuará o processo. Se a solicitação for considerada dentro da cobertura das diretrizes, a fase de análise preliminar da ICANN de 10 dias continuará.

ETAPA 5 – Período de comentários

Depois da **análise preliminar da ICANN**, a organização da ICANN publicará as seguintes informações para um período de comentários públicos de 30 dias:

1. O Questionário de Solicitação de Alteração de gTLD da Comunidade preenchido, enviado por meio do portal de serviços de nomes
2. As evidências do apoio da comunidade do TLD, também enviado
3. Evidências de consultas com a Comunidade de TLDs e outras partes interessadas apropriadas, se aplicável, conforme os documentos enviados
4. A versão preliminar da emenda enviada
5. Outros documentos de apoio enviados

As partes interessadas podem analisar a solicitação e fazer comentários pelo e-mail: community-gtld-change-requests-comments@icann.org. O prazo para fazer comentários sobre uma solicitação específica é informado na coluna **Prazo para Comentários** na tabela [Documentos e Status](#). Os comentários recebidos depois do término do período de comentários não serão considerados para a definição da solicitação de alteração.

OBSERVAÇÃO: Ao enviar dados pessoais ao endereço de e-mail acima, o operador de registro concorda que esses dados serão processados de acordo com a [Política de Privacidade](#) da ICANN, além de concordar em obedecer aos [Termos de Serviço](#) do site.

ETAPA 6 – Período de respostas/consulta

Caso surjam dúvidas sobre a solicitação de alteração depois do período de comentários, a organização da ICANN iniciará um período de consulta com o operador de registro para responder aos comentários recebidos. Dentro de 15 dias depois da notificação, o operador de registro deve responder ao pedido de esclarecimento da organização da ICANN para solucionar as dúvidas geradas pelos comentários. Durante esse período de consulta, a organização da ICANN também pode conversar com o operador de registro sobre os comentários recebidos que possam impactar negativamente a aprovação da solicitação.

ETAPA 7 – Análise e definição da ICANN

Durante a **fase de análise e definição da ICANN**, com 30 dias de duração, a organização da ICANN definirá se deve aprovar ou rejeitar a solicitação de alteração com base nos critérios do [procedimento](#). A aprovação ou rejeição da organização da ICANN será informada ao operador de registro no prazo esperado de 30 dias depois do encerramento do período de comentários ou depois da resposta do operador de registro às preocupações surgidas no período de comentários. Em caso de atraso, a organização da ICANN fornecerá uma explicação por escrito, indicando um novo prazo.

A organização da ICANN usará os seguintes critérios para tomar uma decisão:

1. **Descrição da Comunidade do TLD** – Há uma descrição clara dos requisitos de qualificação do TLD e como eles são afetados pela solicitação?
2. **Evidências de comunicação e apoio da Comunidade** – Há evidências razoáveis de comunicação com a Comunidade do TLD mostrando esforço do operador de registro para “operar o TLD de forma a permitir que a Comunidade do TLD converse e participe do desenvolvimento e da modificação de políticas e práticas para o TLD?” Existem evidências razoáveis de apoio da Comunidade do TLD à solicitação?
3. **Benefícios para a Comunidade do TLD** – As respostas fornecidas nos itens 1.3 e 1.4 do Questionário de Solicitação de Alteração explicam de forma adequada como a solicitação beneficiaria a Comunidade do TLD? Permitir a alteração prejudicaria a Comunidade do TLD?
4. **Dúvidas surgidas durante o período de comentários** – Surgiram dúvidas significativas durante o período de comentários, identificando prejuízos para a Comunidade do TLD ou para a comunidade da Internet? O operador de registro respondeu a essas dúvidas de forma adequada? As respostas adequadas podem incluir evidências do operador de registro demonstrando que (1) não haverá danos à reputação da comunidade; (2) não haverá interferência nas atividades principais da comunidade; ou (3) não haverá prejuízos econômicos para a comunidade.

O status da solicitação de alteração será atualizado de forma apropriada na [Tabela Documentos e Status](#):

- ⦿ **Período de comentários:** o documento está no período de comentários de 30 dias.
- ⦿ **Pendente:** a organização da ICANN está analisando a solicitação de alteração e todos os comentários recebidos para tomar uma decisão.
- ⦿ **Aprovada:** a organização da ICANN aprovou a solicitação de alteração. A emenda está em andamento ou já foi publicada na página específica do [Contrato de Registro](#) do gTLD.
- ⦿ **Rejeitada:** a organização da ICANN rejeitou a solicitação de alteração.
- ⦿ **Cancelada:** o operador de registro cancelou a solicitação de alteração.

Se a solicitação de alteração for rejeitada, a justificativa será enviada ao operador de registro por meio do caso no portal de serviços de nomes.

As solicitações de alteração aprovadas resultarão em uma emenda na Especificação 12 do contrato. A organização da ICANN vai:

1. Aprovar a versão preliminar da emenda enviada com a solicitação de alteração; ou
2. Enviar ao operador de registro uma versão atualizada, com controle de alterações, da emenda para aprovação.

A organização da ICANN publicará a decisão final na página de [Solicitações de alteração de gTLDs da comunidade](#), e a emenda à Especificação 12 do contrato será publicada na página do [Contrato de Registro](#) do respectivo gTLD.

III. Fluxo de trabalho do serviço

Community gTLD Change Requests

July 2018



